PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9795/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$3.101.615,07 (Três milhões, cento e um mil, seiscentos e quinze reais e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de março de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9795/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO	FUNIE	_	COMPENSAÇÃO
1051.151220001.2317	3390.39	100	810,00	
1051.154510001.2318	3390.39	100	27.400,00	
1051.154510001.2318	3390.39	102	136.407,28	
4261.175120001.2340	3390.30	108	150.000,00	
4261.175120001.2340	3390.39	108	450.009,20	
4261.175120001.2340	3390.39	100	71.279,20	
4261.175120063.2299	3390.39	108	2.172.854,39	
4261.175120064.2290	3390.30	108	14.285,00	
4261.175120064.2290	3390.39	108	78.570,00	
1051.134520057.1032	3390.39	102		136.407,28
2275.164820049.1134	4490.51	100		27.400,00
3200.041220001.2223	3390.39	100		810,00
4261.175120063.2288	3390.92	100		441,73
4261.175120063.2291	3390.39	108		600.000,00
4261.175120063.2298	3390.39	108		314.968,53
4261.175120063.2298	3390.92	100		4,82
4261.175120063.2299	3390.92	100		10.972,55
4261.175120063.2300	3390.39	108		482.548,40
4261.175120063.2301	3390.39	108		372.265,46
4261.175120063.2301	3390.92	100		932,26
4261.175120063.2302	3390.39	108		514.286,00
4261.175120063.2303	3390.39	108		488.786,00
4261.175120064.2283	3390.30	100		8,59
4261.175120064.2283	3390.30	108		9,20
4261.175120064.2283	3390.36	100		5.369,25
4261.175120064.2289	3390.36	108		14.285,00
4261.175120064.2289	3390.39	108		64.285,00
4261.175120064.2290	3390.36	108		14.285,00
4261.175120065.1167	3390.30	100		3.000,00
4261.175120065.1167	3390.39	100		6.000,00
4261.175120065.1167	4490.52	100		2.510,00
4261.175120065.2292	3390.30	100		2.000,00
4261.175120065.2292	3390.39	100		6.000,00
4261.175120065.2292	4490.52	100		2.510,00
4261.175120065.2293	3390.30	100		2.000,00
4261.175120065.2293	3390.39	100		6.000,00
4261.175120065.2293	4490.52	100		2.510,00
4261.175120065.2294	3390.30	100		2.000,00
4261.175120065.2294	3390.39	100		6.000,00
4261.175120065.2294	4490.52	100		2.510,00
4261.175120065.2295	3390.30	100		2.000,00
4261.175120065.2295	3390.39	100		6.000,00
4261.175120065.2295	4490.52	100	0.404.045.00	2.510,00
		TOTAL	3.101.615,07	3.101.615,07

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 09.02.2006, Marcos Wellber Martins Pinheiro do cargo de Agente de Trânsito, matrícula 236733-2, referente ao processo 20/674/2006 (Portaria n° 274/2006).

Aposenta José Câmara, matrícula 229447-8, do cargo de Servente, nível 01, referente ao processo 20/0670/2005 (Portaria n° 275/2006).

Aposenta Maria Leida Pereira Paixão Prunes, matrícula 212415-4, do cargo de Assistente Social, nível NS-1, referente ao processo 20/6074/2005 (Portaria n° 276/2006).

Declara, em aditamento à Portaria n° 1373/97, publicada em 17.06.97, que Adilar Lage Campos, Fiscal de Tributos, nível 05, matrícula 219322-5, foi aposentado na categoria V, de sua série de classe, referente ao processo 20/0382/06 (Portaria n° 277/2006).

Exonera Analice Antunes da Fonseca do cargo de Gerente de Avaliação do Ensino e Capacitação, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria n° 278/2006).

Exonera Maria das Graças Napoleão Guedes Rodrigues do cargo de Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria n° 279/2006).

Nomeia Maria das Graças Napoleão Guedes Rodrigues para exercer o cargo de Gerente de Avaliação do Ensino e Capacitação, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Analice Antunes da Fonseca (Portaria n° 280/2006).

Nomeia Analice Antunes da Fonseca para exercer o cargo de Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Maria das Graças Napoleão Guedes Rodrigues (Portaria n° 281/2006).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Luiz Antonio da Silva, Francisco Jorge Vieira Freitas e Leocy Maria Baena Cunha para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que são indiciadas Sandra Nogueira Pires, matrícula 233042-1, Verônica Maria de Araújo Vivas, matrícula 236589-8 e Maria Liege Lima Serrano, matrícula 230002-8, conforme processo 90/0218/06 (Portaria n° 041/2006).

Despachos do Secretário

Reconsideração de despacho – Indeferido 20/1077/2006 – Ruy Maciel Garcia

Pagamento proporcional – Deferido 20/1037/2006 – Catia Maria Queiroz Bellot de Souza

Licença especial – Deferido 20/0127/2006 – Carlos Alberto de Araújo – de 01.8 a 30.8.06 20/0595/2006 – Aracy de Souza Cury – de 15.3 a 12.6.06

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/0303/06 – Umberto Gomes de Souza 20/0281/06 – Percy Aquiles Cardenas Vasques 20/0295/06 – João Elias Ludogero de Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Tributos Imobiliários

Corrigenda

Na publicação do dia 23.03.06 – Edital – onde se lê: Ficam notificados os contribuintes situados no bairro de Itacoatiara..., leia-se: Ficam notificados os contribuintes situados no bairro de Piratininga...

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

80/0985/2006 – Recurso – Rejane de Brito Vieira – Rua 07 (sete) quadra 11,lote 26, Maravista – Face informações anteriores, sou pelo cancelamento do Auto.
80/4975/2005 – Recurso – Edna de Souza Flor – Alameda São Boaventura n° 617, casa 03, Fonseca – Face informações anteriores, sou pela manutenção do Auto.
80/2618/2005 – Recurso – Padaria e Confeitaria "Soutelo" Ltda – Rua Ministro Otávio Kelly n° 536, Vital Brasil – Face informações anteriores, sou pela manutenção do Auto.
80/0989/2006 – Recurso – Diego Drumond Silveira – Avenida Augusto Vieira Jacques n° 555, Maravista – Face informações anteriores, sou pelo cancelamento do Auto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE Ato da Secretária

Portaria

Interdita o tráfego de veículos a Rua Miguel de Frias trecho compreendido da Rua Moreira César a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, no dia 25.06.2006 das 16:00 às 17:00h. Autoriza a utilização das vias abaixo:

Av. Jornalista Alberto Francisco Torres trecho compreendido da Rua Álvares de Azevedo a Rua Mariz e Barros, no dia 25.06.2006 das 17:00 às 22:00h, para evento, conforme processo 40/0606/2006 (Portaria n° 075/2006).

(Republicada por haver saído com incorreções).

Despacho do Subsecretário de Transportes

O Subsecretário de Transportes comunica que, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, após terem sido notificados com base no Decreto Municipal № 7675 de 19 de novembro de 1997, deverão providenciar o cumprimento de suas exigências dentro do prazo previsto, para que não tenham seus veículos de Transporte Escolar apreendido ao Depósito Público, durante Ações de Fiscalização:

1-CARLA EŠDRA LIMA VELASCO	NOT Nº 1675	KMY-5432
2-RENATO LUIZ LOPES	NOT Nº 1776	KOD-3650
3-RENE COUTINHO	NOT Nº 1777	KML-3376
4-MARCELO PINTO PINHO 5-FRANCISCO MARCOS RODRIGUES	NOT N° 1777 NOT N° 1832 NOT N° 1833	LCI-1514 LAV-0318
6-AGOSTINHO AUGUSTO CORREA NETO	NOT N° 1834	KRE-4948
7-WILLIAM FARAH DE A. OLIVEIRA	NOT N° 1835	LBV-4197
8-DJALMA MARTINS DE FREITAS	NOT N° 1906	KRJ-2061
9-MARCUS VINICIUS QUINTA DA FONSECA	NOT N° 2129	KTG-8176
10-RICARDO CESAR DOS SANTOS FERREIRA	NOT N° 2394	KRE-9101
11-LEILA THOME VERGAS DOS REIS	NOT N° 2440	KOD-7848
12-ELTON SANTANA DOS REIS	NOT N° 2441	LNZ-4243
13-RICARDO POENER PEREIRA	NOT N° 2442	LCM-1708
13-RICARDO POENER PEREIRA	NOT N° 2442	LCIM-

14-RAUL CARVALHO

NOT Nº 2443 LBX-8965

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despacho da Presidente

Na Portaria 07/06 publicada em 22/03/06 - onde se lê: a contar 01/03/06, leia-se: 11/02/06.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 004/2006

Instrumento: Contrato

Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e GURI FESTAS

E EVENTOS LTDA;

Objeto: Contratação de Empresa especializada para o aluguel de 4.400 cadeiras de plástico brancas, modelo bistrô e 200 mesas quadradas de ferro, a fim de atender as demandas dos projetos culturais pertencentes às unidades, setores e coordenações da FAN/SMC;

Valor Global: R\$ 6.160,00;

Forma de Pagamento: Será realizado conforme execução

dos serviços;

Prazo: Até Dezembro de 2006;

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo sob o nº 220/0305/2006;

Registrado: Termo nº 004/2006, fl. 1, Livro nº DOIS;

Data da Assinatura: 22 de Março de 2006.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 005/2006

Instrumento: Contrato

Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Recartucho Comércio e Serviços de Materiais de Informática Ltda-ME; Objeto: Contratação de Empresa especializada para recarga de cartuchos para atender a demanda desta Fundação e suas unidades;

Valor Global: R\$ 7.980,00;

Forma de Pagamento: Será efetuado em 04 parcelas iguais;

Prazo: Até Dezembro de 2006;

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 conforme Processo Administrativo sob o nº 220/0316/2006;

Registrado: Termo nº 005/2006, fl. 1vº, Livro nº DOIS;

Data da Assinatura: 22 de Março de 2006.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO N.º 042/2006

Instrumento: Termo de Doação, Aceitação e Recebimento n.º 042/2006; Partes: Município de Niterói e a Construtora Fernandes Maciel LTDA; Objeto: Doação ao Município de um Projetor VPLCX70, Sony; Fundamento: Código Civil Brasileiro, arts. 538, 541, 548 e 549; despachos contidos no processo nº 080/001102/2006; Data Da Assinatura: 09 de março de 2006.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato nº 75/2006; Instrumento:Termo Aditivo nº 04/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Universo System Segurança e Vigilância Ltda; Objeto: Dar continuidade a Prestação de Serviços de Guarda, Segurança e Vigilância Desarmada às Unidades da FMS; Valor Mensal: 129.672,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2189, Código de Despesa nº 3390-37; Fonte nºs 207 e 203, Notas de Empenho nº 662/2006 e 853/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura:12 de fevereiro de 2006.

Extrato nº 053/2006; Instrumento: Termo Aditivo nº 03/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Serviço Social da Indústria-Departamento Regional do Rio de Janeiro; Objeto: Dar continuidade no sentido de oferecer Assistência Médica Ambulatorial, e a Execução de Diagnósticos através de Laboratórios de Clínica, Exames Gráficos e por Imagem aos Servidores Públicos Municipais, Titulares e seus Dependentes, indicados pela FMS, através da Superintendência de Assistência ao Servidor; Valor Mensal Estimado: De Janeiro a Fevereiro R\$ 129.884,00 (Cento e vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), de Março a Agosto R\$ 136.922,00 (Cento e trinta e seis mil e novecentos e vinte e dois reais) e pelos 16 dias de Setembro de R\$ 73.025,07 (Setenta e três mil, vinte e cinco reais e sete centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0001-2193, Código de Despesa nº3390-39, Fonte nº 203, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 01/2006, datada de 02/01/2006; Prazo: 02/01/2006 a 16/09/2006; Assinatura: 02 de janeiro de 2006.

Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a **Associação dos Moradores do Morro do Ingá,** Subvenção concedida durante o ano de 2005, são considerados aprovados os seguintes processos : nº 200/03685/05, 200/05031/05, 200/06704/05, 200/07672/05, 200/09357/05 , 200/10868/05, 200/12083/05, 200/13857/05 , 200/15311/05 , 200/16998/05, 200/00062/06, 200/02702/06.

Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DOS MARÍTIMOS**, Subvenção concedida durante o ano de 2005, são considerados aprovados os seguintes processos : nº 200/4067/05, 200/05589/05, 200/06619/05, 200/07667/05, 200/09479/05 , 200/10894/05, 200/11962/05, 200/13452/05 , 200/15403/05 , 200/17033/05, 200/18452/05, 200/02032/06.

Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a **Associação dos Moradores do Caramujo**, Subvenção concedida durante o ano de 2005, são considerados aprovados os seguintes processos : nº 200/02808/05, 200/05143/05, 200/07178/05, 200/07673/05, 200/09356/05, 200/10622/05, 200/12080/05, 200/13546/05, 200/15309/05, 200/16995/05, 200/18355/05, 200/02266/06.

Aviso de Licitação:

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preço: 06/2006; Objeto: Aquisição de Utensílios Médico Hospitalares ; Tipo: Menor Preço ; Data: 11/04/2006; Hora: 10:00h ; Valor: R\$ 42.277,87(quarenta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Local: Auditório – Rua Visconde De Sepetiba, 987/9° Andar Centro – Niterói-RJ

Informações - Edital: R Visconde de Sepetiba, 987/ 8º Andar Centro- Niterói/RJ

Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas.

Corrigenda:

No Ato de Ratificação, publicado em 14/02/06, onde se lê: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais); **leia-se: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais),** referente ao processo nº 200/127/06.

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Processos nº s 60/ 581/2005- Deferido

Processos n°S 60/ 091; 115; 118; 120; 133; 135; 136; 139; 145; 146; 148; 150; 151; 153; 154/ **Deferidos**

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 14/03 à 20/03/03, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 1718- Flávio Ferreira de Figueiredo-4603- Darlen Muniz Machado-3928-Maria José Ribeiro Rangel (15.03.03)-2985- Paulo Thurler Rosas (16.03.03)- 4644- Mamede Fernandes de Andrade-1592- Amélia de Castro Ferreira-448- Nilda Francisco Campagnac (18.03.03)-2096- Maria de Lourdes Silva Santos-2236-Walter Pimentel (19.03.03)-1423-Janaina Rosa da Silva-1919-Carlos Francisco da Silva-874-Edesio Ferreira Gomes-2602- Áurea Moreira Venâncio (20.03.03).

Gavetas da Quadra B: 507- Geisa Guimarães do Nascimento (15.03.03)-582- Sergio Ferreira Soares-489-Valdinho Alves (17.03.03)-556-Josue Marinho Guimarães-618-André Ambrósio Guimarães (18.03.03).

Carneiros da Quadra F: 3754- Teotonia do Amaral Passos (16.03.03)-2848- Fernando Langer (18.03.03).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições , autoriza a locação do imóvel situado na Estrada do Sapê, n.º 739, Pendotiba, Niterói, por Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei 8666/93, para atender a demanda dos alunos excedentes da E.M. Levi Carneiro, pelo período de 12 (doze)meses, no valor total de R\$13.585,32 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) Ratifico o Fulcro no art.26 da Lei 8666/93.

(Processo FME Nº 210/1028/2006)

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 004/2006; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a LUSO BRASILEIRA LONAS E ESTRUTURAS LTDA; Objeto: O presente Termo tem por objeto a contração de firma especializada em organização de eventos esportivos e culturais, para prestar serviços em 08 (oito) unidades municipais de educação, que participarão do Programa Escola Aberta; os serviços contratados referem-se à sonorização, montagem e manutenção de palcos (com no mínimo doze metros quadrados de área praticável) e equipamentos, serviço de portaria e vigilância e, ainda, limpeza do prédio escolar após realização das atividades do Projeto, conforme especificações do Projeto Básico; Prazo: O prazo do presente contrato é de 06 (seis) meses, a contar do dia da data de sua assinatura, com término previsto em 19/09/2006; Valor Total: O valor total da presente prestação de serviços é de R\$ 68.568,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2144, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte: 100 - Tesouro, Nota de Empenho nº 0599/2006-9, datado em 21/03/2006; **Processo** 210/0371/2006; Fundamento Legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 23/03/2006.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições , autoriza a locação do imóvel situado na Rua Visconde de Itaboraí, 338 –Centro/ Niterói, por Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei 8666/93, para atender as necessidades do Departamento de Supervisão de Obras da FME, pelo período de 12 (doze)meses, no valor total de R\$ 41.072,04 (quarenta e um mil, setenta e dois reais e quatro centavos) Ratifico o Fulcro no art.26 da Lei 8666/93.

(Processo FME N° 210/338/2006)

(Omitido na Publicação do Dia 03/03/2006)

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2006

Aprovo a proposta da Comissão Permanente de Licitação e homologo o Pregão nº 012/2006, tendo como objeto a aquisição de Brinquedos para Parques Infantis destinados a Rede Municipal de Educação de Niterói, e adjudico a favor das empresas: BOLSA BRASILEIRA DO BRINQUEDO LTDA, autorizo à despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 90.165,00 (noventa mil, cento e sessenta e cinco reais) e DISFLEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA-ME, autorizo à despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 17.337,87 (dezessete mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos). A despesa total autorizada para este pregão é de R\$ 107.502,87 (cento e sete mil, quinhentos e dois reais e oitenta e sete centavos) à conta 2043.12.365.0045.2149, CD 339030.00, Fonte 100 e P.T 2043. 12.365.0045.2149, CD 449052.00, Fonte 100.

Processo 210/1168/2006 – RODI COOP – Cooperativa de Transportes - Indeferido

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 003/2006; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OLIMAR ADMINISTRADORA DE IMÓVES LTDA; Objeto: O presente

Contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Visconde do Uruguai, nº 300 – Centro – Niterói/RJ, destinado a abrigar a Coordenação dos Programas Bolsa Escola e Criança na Creche; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Valor Total:**. **R\$ 47.233,44** (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo empenhado inicialmente a importância de **R\$ 39.747,44** (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2153, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte: 100 – Tesouro –Nota de Empenho nº 0477/2006-1 e o restante a ser empenhado no exercício de 2007; **Processo** nº 210/0815/2006; **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e art, 51 da Lei 8.245/91; **Data da Assinatura**: 09/03/2006.

Processo nº 210/1211/2006 – SANTO CRISTO COMÉRCIO LTDA. Recurso Administrativo – JULGADO INDEFERIDO

Revogo a Tomada de Preços nº 01/2006, cujo objeto é a aquisição de material hidráulico e ferramentas, Processo nº 210/3202/2005, para melhor adequação de suas especificações.

NITERÓI PREV Atos do Presidente

Portaria GP=N.º 48/2006- 1) Delegar competências sem prejuízo daquelas que são inerentes ao Cargo de Presidente, aos Diretores do Niterói Prev e ao Procurador Geral do Instituto para deferirem ou indeferirem pedidos de férias e de licença especial.

- 2) Delegar competências, especificamente, ao Diretor de Benefícios do Niterói Prev para assinar Portarias de concessão de aposentadorias aos servidores do Niterói Prev e fixação de proventos de pensão.
- 3) Delegar competências, especificamente, ao Diretor de Administração e Finanças do Niterói Prev para:
- 3.1 Autorizar emissões de notas de empenho e ordens de pagamento
- 3.2) Autorizar pagamentos em processos de:
- 3.2.1) concessão de adiantamentos:
- 3.2.2) compras de materiais e contratações de serviços;
- 3.1.3) desbloqueio de pensões;
- 3.2.4) pedido de pagamento de saldo de vencimento e décimo terceiro proporcional, e:
- 3.2.5) consignações de pagamentos em geral;
- 3.3) autorizar a formação de processos para a realização de compras e contratação de serviços e:
- 3.4) autorizar o enquadramento legal proposto em procedimentos licitatórios.

Niterói, 10 de março de 2006.

Corrigenda:

Na Portaria GP=N.º GP=N.º 47/2006, Publicada no Jornal O Fluminense dia 16.03.06, onde se lê: a contar de 03.04.2006 a 03.07.2006, leia-se: a contar de 03.04.2006 a 01.07.2006.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Extrato de Instrumento Contratual

CONTRATO N° 04/06. CONTRATADA: VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Obras e/ou Serviços de reforma da Escola Municipal Ernani Moreira Franco, à rua Conde de Bonfim, s/n° - Fonseca - Niterói – RJ. PRAZO: 10 (dez) meses. VALOR: global R\$ 791.543,01. Proc. n° 841/05-fr.

TOMADA DE PREÇO Nº 0016/06 - AVISO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Software.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 de abril de 2006, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados junto à Divisão de Material e Controle de Bens (DMCB) ou pelo telefone 21.2622-2006.

Niterói, 20 de março de 2006.

Filinto dos Anjos do S. Branco – Presidente.

TOMADA DE PREÇO Nº 58/05 - AVISO:

OBJETO: Execução de projetos preliminares de infraestrutura, equipamentos e área de lazer para convivência da comunidade do Morro do Céu, no bairro Caramujo, neste Município.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 12 de abril de 2006, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no valor de R\$ 50,00 no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622–2006. Niterói, 23 de março de 2006.

Filinto dos Anjos do Souto Branco-Presidente.

CORRIGENDA: Na publicação do dia 22/03/06, EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL – CONTRATO 13/06 – Onde se lê: "Proc. nº 8384/05-FR" Leia-se:" Proc. nº 8394/05-FR".

Niterói, 23 de março de 2006.

Filinto dos Anjos do Souto Branco – Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO nº 01/06 DO COSE 075/2001

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA e C. RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., OBJETO: a redução de itens, itens novos e itens acrescidos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em: 24/02/06. Proc. nº 1510/1450/06.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 11/06. CONTRATADA: R. C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA OBJETO: serviços de micro revestimento asfáltico a frio e fresagem em diversos logradouros, neste Município. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR: global R\$ 1.168.948,31. Proc. n° 5809/05-FR.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 03/06 AO CONTRATO Nº 14/05

EMUSA e C. RIBEIRO CONSTRULÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: dilatação do prazo contratual. Autorizado em: 08/03/06. Proc. nº510/1513/06.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A- NELTUR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Abandono de Emprego)

Pelo presente, fica o empregado ANDRÉ ROSADO BAÊTA, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, notificado para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, retornar às suas atividades na NELTUR, Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A, com sede na Rua Leopoldo Fróes nº 773, São Francisco, Niterói, ou justificar as suas faltas superiores a 30 (trinta) dias, conforme procedimento administrativo nº 500/416/06, sob pena de demissão sumária, por abandono de emprego (art. 482, letra j. CLT).

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER CONCORRÊNCIA Nº 01/2006 - AVISO

Objeto: Concessão de Serviços de Operação, Administração, Exploração Comercial e Manutenção do Terminal Presidente João Goulart no Município de Niterói, com implantação de tecnologia para informação aos usuários e Manutenção de vias e canteiros públicos adjacentes ao terminal, conforme planta em anexo e estabelecido no presente edital; Data, hora e local: dia 05 de maio de 2006, às 10:00h, na sede da NITER, situada na Rua Visconde do Rio Branco, s/n° -Centro - Niterói -RJ; Condições de participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e informações: O Edital completo poderá ser adquirido na NITER, no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos pelo telefone 21.2719-1515.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência

Contrato de Fornecimento de Óleo Lubrificante para a Frota da CIA. Celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma HERMES COMÉRCIO DE ÓLEO LUBRIFICANTE LTDA. Objeto: Fornecimento de 40 unidades de balde de Aditivo para Radiador e 10 unidades de tambor de Óleo Hidráulico Padrão 68. Proc. Adm. 520/0249/06.

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº03/06

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo

MENOR PREÇO, em conformidade do que prescreve a LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, cujo EDITAL visa o fornecimento de GLP com construção e instalação em regime de comodato de 02(duas) centrais para abastecimento das Usinas de Desidratação e de Incineração de Resíduos Hospitalares no Aterro do Morro do Céu.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 07 de abril de 2006, às 10:00(dez) horas à RUA INDÍGENA, N° 72 - SÃO LOURENÇO - NITERÓI.

A Licitação será do tipo MENOR PREÇO, e o Edital será obitido junto à CLIN no endereço supra citado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), a partir do dia 24 de março de 2006.

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº05/06

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, em conformidade do que prescreve a LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, cujo EDITAL visa a Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores de Pneu.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de abril de 2006, às 10:00(dez) horas à RUA INDÍGENA, N° 72 - SÃO LOURENÇO - NITERÓI.

A Licitação será do tipo MENOR PREÇO, e o Edital será obitido junto à CLIN no endereço supra citado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), a partir do dia 24 de março de 2006.

Termo Aditivo nº 01/06 ao Contrato nº 25/05, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma ATOL TOPOGRAFIA E PROJETO LTDA. Objeto: Acréscimo de serviço. Proc. Adm. 520/0163/06.

Termo Aditivo nº 06/06 ao Contrato nº 43/04, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. Objeto: Prorrogação de prazo. Proc. Adm. 520/0235/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 919/91 e o Decreto Municipal nº 6548/92, vem tornar público o seu Plano de Ação para o ano de 2006.

PLANO DE AÇÃO 2006

As diretrizes do Plano de Ação 2006 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói (CMDCA Niterói) constituem-se no resultado de um amplo debate com Entidades Governamentais e Nãogovernamentais que trabalham na área da Criança e do Adolescente no Município de Niterói.

Através da Pré-Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 18 de junho de 2005 e da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2005, determinaram-se as linhas de ação para a implantação de

Políticas de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente de Niterói.

Os desafios apontados foram inseridos em sua totalidade no Plano de Ação de 2006 do CMDCA, por entendermos que estas ações constituem o fruto de dois grandes momentos de discussão com a sociedade civil e o poder público, indicando assim as principais demandas na área da Criança e do Adolescente de Niterói.

Assumimos estes desafios, assim como outros de vital importância para fazer valer nossa Prerrogativa Institucional e a Prioridade Absoluta assegurada, pela Lei Federal N° 8069/90, à criança e ao adolescente.

Segue abaixo a descrição das ações aprovadas na reunião ordinária do CMDCA Niterói para 2006. Outras informações acerca das estratégias, prazo para execução e áreas de competência estarão disponíveis no site do CMDCA Niterói: www.cmdcaniteroi.org.br.

LINHAS DE AÇÃO

- AÇÃO 1 Fortalecer a gestão do Fundo Municipal para a infância e adolescência, de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Niterói, através da capacitação contínua dos conselheiros governamentais, dos conselheiros não-governamentais, e dos técnicos vinculados/cedidos ao CMDCA no que se refere à captação de recursos, destinação e execução orçamentária visando sua efetiva operacionalização.
- AÇÃO 2 Realizar a formação e capacitação continuada dos Conselheiros de Direitos, Conselheiros Tutelares e outros agentes que atuam com crianças e adolescentes para uma efetiva participação nos espaços de gestão da política de atendimento à criança e ao adolescente.
- AÇÃO 3 Disponibilizar Assessoria Técnica aos Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares.
- AÇÃO 4 Eleição dos Conselhos Tutelares I e II / Eleição do CMDCA Niterói.
- AÇÃO 5 Projeto de Modernização e Estruturação do CMDCA Niterói para o seu pleno funcionamento e do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA.
- AÇÃO 6 Garantir a transparência e a publicização das informações sobre os recursos municipais destinados para cada instituição governamental e não governamental que atua com crianças e adolescentes no município.
- AÇÃO 7 Divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
- AÇÃO 8 Promover a construção de um site institucional do CMDCA/Niterói disponibilizando os dados informativos sobre as Assembléias, suas pautas e deliberações, suas atribuições, suas ações, os serviços oferecidos às cidades pelo sistema de garantia e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, bem como a agenda comum intersetorial junto aos outros Conselhos setoriais e as instâncias de articulação e gestão da política de atendimento a criança e ao adolescente.
- AÇÃO 09 Discutir os parâmetros curriculares nacionais, fazendo as adaptações aos projetos políticopedagógicos, relacionados à questão da igualdade,

- diversidade e inclusão social. Fazer cumprir a lei 10.639/2003, que rege sobre igualdade racial.
- AÇÃO 10 Incentivar e fortalecer iniciativas existentes que visem a promoção da igualdade e a valorização da diversidade.
- AÇÃO 11 Implantar O "Orçamento Criança", visando a complementariedade e o redimensionamento dos investimentos intersetoriais que estarão sendo destinados às crianças e aos adolescentes no município nos próximos quatro anos de governo.
- AÇÃO 12 Que o CMDCA delibere sobre as "Diretrizes Municipais para política de Atenção Integral a Infância e Adolescência" - 2006/2010, para que seja incluída no Plano Plurianual - PPA e as ações prioritárias devem já ser contempladas na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2006.
- AÇÃO 13 Redimensionamento dos investimentos intersetoriais dos recursos, aumentando a per capta de atendimentos realizados pelas Instituições nas áreas de assistência social e saúde física e mental, direcionados a criança e o adolescente.
- AÇÕES 14 Elaboração de campanhas priorizando: 1) promoção de doações financeiras direcionadas ao FIA, visando à conscientização da população, a fim de evitar a mendicância, o assistencialismo e a exploração do trabalho infantil; combate a exploração sexual da criança e do adolescente. 2) mobilização da sociedade para participação nos diversos espaços de discussão e deliberação da política de atenção à infância e adolescência, ação e gestão da política de atendimento a criança e ao adolescente.
- AÇÃO 15 Campanha de Incentivo e esclarecimento sobre a Reintegração Familiar, à Guarda, a Adoção e a desinstitucionalização de crianças e adolescentes em situação de abrigo.
- AÇÃO 16 Campanha para a Erradicação do trabalho Infantil e Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.
- AÇÃO 17 Ampliar a política municipal de atenção integral à criança e ao adolescente contemplando o enfretamento da violência contra este segmento populacional a partir dos eixos estratégicos (análise da situação, mobilização, atendimento, prevenção, protagonismo infanto-juvenil) propostos no plano municipal de enfrentamento da violência contra a criança e ao adolescente, pela Rede Municipal de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Niterói garantindo recursos no orçamento municipal para a sua execução.
- AÇÃO 18 Promover recursos orçamentários para a elaboração de estudos, mapeamentos, diagnósticos e monitoramento para a política de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência intrafamiliar, envolvidos com drogas, em conflito com a lei, em situação de rua e em qualquer outra situação que envolva risco e exclusão social a criança e ao adolescente.
- AÇÃO 19 Monitorar a execução das propostas feitas em todas as Conferências municipais através da elaboração de indicadores de proteção e atendimento

- oferecidos às crianças e aos adolescentes do município, e do Sistema de Informações para Infância e Adolescência - SIPIA nos Conselhos Tutelares do município e a infra-estrutura operacional dos mesmos.
- AÇÃO 20 Implantar programas para capacitação e execução de medidas sócio-educativas não restritivas à liberdade dentro do município, garantindo aos adolescentes em conflito com a lei, o acesso ao estudo e a profissionalização, assim como o atendimento psicossocial extensivo aos seus familiares.
- AÇÃO 21 Garantir a implantação e continuidade de projetos sociais na comunidade.
- AÇÃO 22 Garantir o apoio à mulher trabalhadora para atendimento de seus filhos de 0 a 3 anos.
- AÇÃO 23 Fortalecimento dos Espaços Colegiados e de Participação da Sociedade Civil e de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Niterói.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no Jornal O Fluminense.